

[REDACTED]

41ª ZONA ELEITORAL DE BRASILÂNDIA

EDITAL N.º 21 - TRE/ZE041

O Doutor ALDRIN DE OLIVEIRA RUSSI, MM. Juiz desta 41ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, que abrange os municípios de Brasilândia e Santa Rita do Pardo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram processadas mudanças na composição das mesas receptoras de votos que passaram a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados:

Município: 90450 - BRASILÂNDIA

Local de Votação: 1090 ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR HOFFIG

Seção: 07

Função Eleitoral: SECRETÁRIO

Substituído: JANAINA RODRIGUES MIRANDA 019971071996

Substituto: CLAUDIA COIMBRA FERREIRA 015815881996

Local de Votação: 1023 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO

Seção: 54

Função Eleitoral: 2º MESÁRIO

Substituído: TAIZA SILVA SILVEIRA 24985921996

Substituto: GREDISON MOURA DOS SANTOS 14252871929

Local de Votação: 1104 - POSTO DE SAÚDE DO REASSENTAMENTO PORTO JOAO ANDRÉ

Secção: 58

Função Eleitoral: 2º MESÁRIO

Substituído: GREDISON MOURA DOS SANTOS 14252871929

Substituto: TAIZA SILVA SILVEIRA 24985921996

Função Eleitoral: SECRETÁRIO

Substituído: CLAUDIA COIMBRA FERREIRA 015815881996

Substituto: JANAINA RODRIGUES MIRANDA 019971071996

Dado e passado nesta cidade de Brasilândia, na data da assinatura eletrônica. Eu, Luciano Aparecido Infante Rodrigues, Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente, assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

ALDRIN DE OLIVEIRA RUSSI

Juiz Eleitoral

[REDACTED]		[REDACTED]	
[REDACTED]		[REDACTED]	
[REDACTED]		[REDACTED]	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]		
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]